

Parecer Jurídico

Processo nº 643/2019
Dispensa por Limite nº 632/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e disponibilidade de hospedagem do site e contas de e-mail oficiais da Contratante

O valor orçado é de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e seiscentos reais).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 05 de junho de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066